



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 313/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER ao servidor **MAURICIO RICARDO JULIANI**, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Fiscal de Tributos, **Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral de 2012**, sem remuneração até a data do registro da candidatura perante o Tribunal Regional Eleitoral, e a partir do efetivo registro da candidatura devidamente comprovada com remuneração, no termos do artigo 102, § 1º da Lei nº 1.232/94-E, a partir de 06 de abril de 2012, conforme requerimento protocolado sob nº 493/2012, de 26/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze).

**ARQUIMEDES ZIROLDO**

*Prefeito Municipal*

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

*Secretário de Administração e Finanças*